

Chamada nº 23/2020.

ERRATA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DUAS) VAGAS PARA NUTRICIONISTA, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA ATUAÇÃO EMERGENCIAL NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).

De acordo com o cronograma constante na chamada nº 23/2020, amplamente divulgado no site da FIOTEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, e com as informações divulgadas da chamada em 26/03/2020, diante da necessidade de inclusão de requisitos classificatório e de alteração de informações da chamada, bem como da prorrogação do período de inscrições, divulgamos as novas diretrizes e o novo cronograma:

Item 9 - Requisitos para a Seleção:

9.2. Requisitos Classificatórios:

- Experiência comprovada na área de atuação e perfil solicitados na chamada.

Item 11 - Do Processo Seletivo:

3ª etapa - Entrevista Técnica

Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 25 pontos.

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	26.03 a 04.04.2020
Análise de currículo	05.04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados na 1º etapa	10.04.2020
Período de Classificação dos Aprovados – 2º etapa	10 a 11.04.2020
Análise dos Requisitos de Classificação	12.04 a 13.04
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	14.04.2020
Entrevista Técnica	15.04 a 23.04.2020
Resultado Final	24.04.2020
Período de Interposição de Recursos	25.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	26.04.2020

QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo 50
1.1	Tempo de Experiência Profissional na área de atuação e perfil solicitados	Máximo 50
1.1.1	O candidato receberá cinco pontos por ano completo de experiência na área de atuação e perfil solicitados	5
2	ENTREVISTA TÉCNICA	Máximo 50
	Entrevista técnica (avaliação dos conhecimentos específicos e habilidades compatíveis com os requisitos do cargo)	50
		100

Os candidatos aprovados na 1º etapa deverão acompanhar o calendário previsto no **Quadro I** e preencher o formulário complementar que será disponibilizado no documento no dia 10/04/2020, conforme cronograma.

Para comprovar o item 9.2 o candidato deverá anexar declarações de experiência, que deverão constar de papel timbrado do declarante, com especificações das atividades desenvolvidas e período, como também assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. Quaisquer informações que estejam omissas no currículo ou nas declarações não serão pontuadas.

Em caso de empate na pontuação da análise curricular, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade, considerando os profissionais que não estão no grupo de risco;
- Tempo de Formado na Graduação;